



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

REF.: AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO CONTRATATUAL EMPRESA VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME, DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

Ao Departamento de Compras e Licitações,

Após análise dos fatos e fundamentos que constam no julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitações acerca do objeto em epígrafe, do parecer exarado pelo Assessoria Jurídica do município, corroborando com os apontamentos e decisões tomadas pela Comissão e, ainda, tendo em vista a não manifestação da detentora da Ata de Registro de Preços Nº 004/2025, VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME, que se pronunciou em relação às irregularidades possivelmente cometidas, porém não demonstrou fatos ou provas acerca das irregularidades cometidas, determino:

a) Aplicação de multa no valor total de R\$ 16.452,48 (dezesesseis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), a ser emitida pelo setor de Tributos, em forma de guia de pagamento, a qual não sendo paga no prazo determinado, deverá entrar em dívida ativa;

b) Impedimento de licitar e contratar, com a Prefeitura de Monteiro Lobato, pelo prazo de 02 (dois) anos, o qual deverá ser informado aos canais oficiais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para fins de publicidade.

P. M. de Monteiro Lobato, 08 de outubro de 2025.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal